

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2026/2592490

O QUE SERÁ CONTRATADO?

ITEM	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd POR 12 MESES	Valor Unitário Estimado**	Total**
	1	<ul style="list-style-type: none">BATERIA 12 V 70 ANP.Tensão Nominal 12 VCapacidade (C20) 70 AhCorrente de Partida CCA (-18°C) 560 APeso 16,5 kgGarantia 24 meses de fábricaManutenção Selada – livre de manutençãoCondição Nova – 100% original de fábrica		UND	1	R\$910,00	R\$910,00
						VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 910,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Necessidade da rede de frios do 9ºCRS, dando suporte nos equipamentos na oscilações de energia.

JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO POR LOTE

JUSTIFICATIVA

A melhor solução será a aquisição de uma bateria de 70 AH para dá suporte as várias oscilação de energia, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações. Benefícios diretos: Manter a conservação eficiente dos equipamentos que compõe o referido setor; Benefícios indiretos: Contribuir com o fornecimento adequada dos serviços com equipamentos em pleno funcionamento visando o bom atendimento a população que demanda tais serviços.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<p style="text-align: center;">Justificativa:</p> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<p style="text-align: center;">Justificativa:</p> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II , da Lei Federal nº 14.133/21. <small>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</small> <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>I. A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p> <p>II. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.</p>

III. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado e ainda vir acompanhada conforme a seguir:
 Nome do fabricante, marca/modelo;
 Procedência do produto (País de origem).
 Prazo de garantia contra defeito de fabricação.
 IV. O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência.
 V. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Indicar os itens: todos os itens será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.
	<input type="checkbox"/> Não.	

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, especialmente designados para este fim, como prerrogativa da Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021; Servidores:

- PUBLICAÇÃO NO IOEPA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.
 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes:

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

DEVERES DA CONTRATADA

Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para execução da entrega dos bens ; Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda

a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade afiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigida nalicitação;

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do evento dedescumprimento, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento.

Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste instrumento, para re-presentá-la sempre que for necessário.

Refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços prestados em desacordo com o especificado no Contrato;

Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

REQUISITOS DA CONTRATADA

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Atender ao disposto no art. 67, incisos II e III, e art. 69 da Lei nº 14.133/2021, reforçando a segurança técnica e operacional da contratação.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa:

	<p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: art. 67 da Lei 14.133/2021, prestam-se a comprovar que o licitante possui a qualificação técnica necessária para bem executar o objeto da contratação. Referem-se, portanto, a características inerentes ao licitante, não se confundindo com os critérios técnicos de aceitabilidade da sua proposta, relacionados ao objeto da contratação. Justificativa: SICAF, ou documentação pertinente a sua habilitação.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o art.9º do Decreto n. 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, do Estado do Pará, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros:</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Obs: A contratada não responsável por danos gerados em períodos anteriores a sua contratação.</p>

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O item será prestado de forma parcelada ou única, conforme a demanda do órgão, onde um chamado para a prestação do serviço caracterizara uma execução, o chamado será realizado por prédio: 1. PREDIO CENTRAL DO 9CRS E ESTACIONAMENTO (9ºcrs/SESPA-Praça Barão de Santarém nº 54, CEP: 68.005-530, Centro, Santarém Pará. daf9crs.santarem@gmail.com) Em prédio Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	1. PREDIO CENTRAL DO 9CRS E ESTACIONAMENTO (9ºcrs/SESPA-Praça Barão de Santarém nº 54, CEP: 68.005-530, Centro, Santarém Pará. daf9crs.santarem@gmail.com) SETOR DE ALMOXARIFADO De segunda a sexta em dia útil: DAS 08:00 AS 18:00 Hrs
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DO OBJETO	24 MESES, a partir da sua aquisição.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. Partir da assinatura
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Em acordo com o Decreto nº 877, de 31 de março de 2008, trata do pagamento de fornecedores da administração pública direta e indireta, vinculando o BANPARÁ como meio de pagamento.</p>

	<p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>
	<p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <p>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p><i>Ou</i></p> <p>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input type="checkbox"/> % do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: A multa pode ser aplicada por qualquer infração administrativa prevista no artigo 155 da lei e seu valor varia de 0,5% a 30% do valor do contrato.</p>
<p>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	
<p>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>Funcional Programática: xxx.</p> <p>Elemento de Despesa: xxx.</p> <p>Fonte do Recurso: xxx.</p> <p><i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Cidade (PA), 28 de abril de 2026.

GCL 9°CRS